



Câmara Municipal de Paineiras

Poder Legislativo - Estado de Minas Gerais

LEI MUNICIPAL Nº 016 DE 19 DE MAIO DE 1964.

A Câmara Municipal de Paineiras, por seus representantes decreta, e eu seu nome sanciono a seguinte lei:

Art.1º- Passa a chamar D. Zulma Ferreira Morato a Rua Presidente Vargas, localizado no perímetro urbano desta cidade.

Art.2º- Para fazer face à despesa com emplacamento, divulgação da presente lei e outras providências necessárias a que se refere o artigo anterior, fica aberto no vigente orçamento o crédito especial de CR\$ 50.000,00(cinquenta mil cruzeiros)

Art.3º- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, e que dê conhecimento dela a todos autoridades competentes, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paineiras, 19 de maio de 1964.

Modesto Alves Mendonça